



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 115 /2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROCOLO Nº 884/2018

EM, 17/01/2018


Maria Perpetuo Socorro de Lima

O Vereador com assento neste Egrégio Parlamento de Lei requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que o Executivo Municipal Encaminhe para apreciação e posterior aprovação no Plenário deste Egrégio Poder **Projeto de Lei de Proposta de Revisão atualizada do Código de Postura do Município de Castanhal, que deverá contemplar os seguintes temas:**

As ações propostas neste Projeto objetivam a "Revisão e Atualização do Código Municipal de Posturas de Castanhal", visando normatizar e definir parâmetros legais em prol do interesse público, do comportamento, da organização do meio urbano, da função social da cidade e da propriedade.

Especificamente ele objetiva:

Controlar e manter o ambiente urbano no aspecto de higiene pública, sossego, conforto, salubridade;
Regular a utilização dos espaços públicos;
Estabelecer condições para a instalação e funcionamento das atividades econômicas não permanentes (sazonais e/ou periódicas) que se realizam nos espaços públicos.
Propor ou rever a regulação municipal e elaborar novos instrumentos legais;
Adaptar os instrumentos legais à Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, às Leis Federais e outras pertinentes.

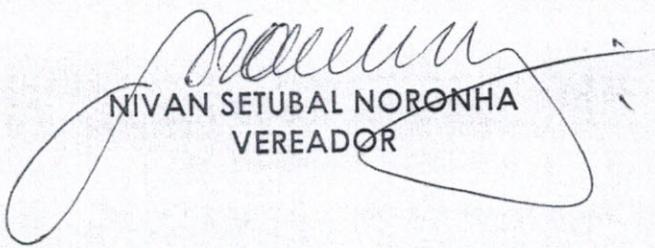
TEMAS:

Normas e regras dos Procedimentos (licenças, fiscalização, infrações, penalidades, etc.);
Normas e regras para o Comércio Ambulante, Mercados, Eventos e Feiras;
Normas e regras para o Comércio Localizado;
Normas e regras de Higiene Pública;

Normas e regras da Proteção Ambiental;
Normas e regras do uso do espaço próximo aos canais e igarapés;

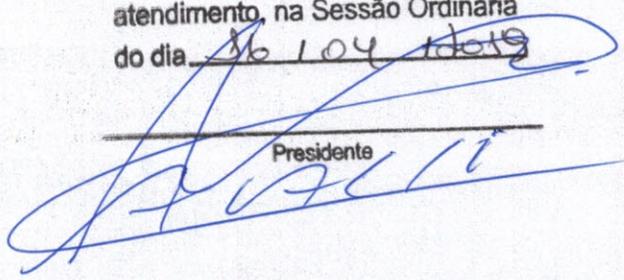
Normas e regras sobre Animais;
Normas e regras do Conforto Público;
Normas e regras do Segurança Pública;
Normas e regras de Parâmetros de Acessibilidade;
Normas e regras para os Cemitérios;
Normas e regras para Publicidade;
Normas e regras para Áreas de Uso Comum;
Normas e regras para Ruídos Urbanos e Sossego Público.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.


NIVAN SETUBAL NORONHA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim./ Maioria
em Sessão Ord./ Ext. em
1ª 2ª Única votação, na data
de 16/04/2018
Leite
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Matéria REITERADA por não
atendimento, na Sessão Ordinária
do dia 16/04/2018


Presidente